



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.021.

Dispõe sobre A Outorga do Título de Cidadão Bernardense ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO**.

Autores: Murilo Gomes de Oliveira e Franthesco Ap. Arminio Breschi.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão realizada no dia 16 de Novembro de 2.021, Aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO**, o Título de Cidadão Bernardense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Presidente Bernardes – SP.

Artigo 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2.021.


FRANTHESCO APARECIDO ARMINIO BRESCHI
Presidente